

Do comparecimento ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado.

• **2ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO**

**O ASO só poderá ser agendado após o comparecimento ao Recursos humanos.**

• **3ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA**

Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis. Desta forma **o candidato deverá ligar para agendar a entrega da documentação física antes do vencimento do ASO.**

• **4ª ETAPA – DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS**

**Da entrega do documento físico:** No dia do retorno ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE  
ANGRAPREV

**ERRATA**

Na publicação da Portaria de Aposentadoria nº 165/2023/ANGRAPREV, de 25/07/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 28/07/2023, edição nº 1720, página 13:

**Onde se lê:**

“( ) Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar....”

**Leia-se:**

“( ) Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, §2º da Lei Complementar....” .....

ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**ERRATA**

Na publicação da Portaria de Concessão de Pensão nº 187/2023/ANGRAPREV, de 15/08/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 18/08/2023, edição nº 1737, página 035:

**Onde se lê:**

“( ) .... I - à dependente , FABIANA RAMOS DE SOUZA MOTA, .....

**Leia-se:**

“( ) , ..... I - à dependente , **FABIANA RAMOS MOTA CARVALHO**, .....

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 160/2023**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO  
e ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

**OBJETO:** Contratação da empresa E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

12.045.633/0001-03.

**VALOR:** R\$ 890,67 (Oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.02 04.2184.33904013.15010010, Ficha n.º 20232140, Nota de Empenho n.º 160/2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio da Memorando n.º 009/2023/FTAR.SUPAD de 30/05/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023020671.

**FISCAIS DESIGNADOS:** THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL, matrícula 3.500.225, Coordenador Técnico de Fiscalização na Vila do Abraão; e, CÉSAR MARIANN DICARAHY RAMALHO, matrícula 3.500.212, Coordenador Técnico de Fiscalização de Transportes Turísticos.

**DATA DO EMPENHO:** 14/07/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE AGOSTO DE 2023.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 161/2023**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO  
e ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e E-MEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

**OBJETO:** Contratação da empresa E-MEX TELECOMUNI-

CAÇÕES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.045.633/0001-03.

**VALOR:** R\$ 2.181,33 (Dois mil, cento e oitenta e um reais, e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.02 04.2184.33904013.15010010, Ficha n.º 20232140, Nota de Empenho n.º 161/2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio da Memorando n.º 009/2023/FTAR.SUPAD de 30/05/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023020671.

**FISCAIS DESIGNADOS:** THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL, matrícula 3.500.225, Coordenador Técnico de Fiscalização na Vila do Abraão; e, CÉSAR MARIANN DICARAHY RAMALHO, matrícula 3.500.212, Coordenador Técnico de Fiscalização de Transportes Turísticos.

**DATA DO EMPENHO:** 14/07/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 25 DE AGOSTO DE 2023.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 164/2023**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO  
e ARTIGO 62 DA LEI N.º 8.666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA.